



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 – SEMASA.

1 Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, no auditório do  
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h40, a  
3 Comissão de Licitação (Portaria 049/2019), sob a Presidência do Senhor Nemrod  
4 Schiefler Junior, com a participação dos Membros Rosmeire Coelho Pontes, Márcio  
5 Venício Bernadino, Eliane de Souza Vieira e Luana Vicente dos Santos Furlani,  
6 reunidos para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à **Tomada de Preços**  
7 **Nº 003/2019**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE**  
8 **ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**  
9 **PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA NOS SISTEMAS DE TELEMETRIA E**  
10 **ELETROMECÂNICOS DAS UNIDADES QUE COMPÕE O SISTEMA DE**  
11 **ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.**  
12 Apresentaram envelopes, no certame, as seguintes empresas: **01) ACM**  
13 **REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI**, CNPJ 18.976.492/0001-10, que, neste  
14 ato, está representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR, Senhor **Antônio Carlos da**  
15 **Maia**, portador da Cédula de Identidade Nº 3.875.937 SSP/SC e CPF Nº 005.409.479-  
16 89; **02) AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ  
17 03.094.629/0001-36, que, neste ato, está representada pelo PROCURADOR, Senhor  
18 **Antonio Carlos Lenzi Gadotti**, portador da Cédula de Identidade Nº 3950697 SSP/SC  
19 e CPF Nº 033.436.889-83; Declarada aberta a sessão às 14h40, o Presidente  
20 apresentou os envelopes de habilitação às licitantes, demonstrando que se encontram  
21 inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida, foi solicitada



22 a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em locais que  
23 possibilitem a manutenção visível do lacre. Inicialmente foram abertos os envelopes  
24 contendo as HABILITAÇÕES. Os documentos nele contidos foram rubricados por todos  
25 os presentes. Foi orientado aos licitantes credenciados que façam suas considerações  
26 em ata. O representante da empresa ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI  
27 considerou que o licitante AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA,  
28 não comprovou o item 11.1.1.2, relativo ao engenheiro mecânico, porque não  
29 apresentou vínculo empregatício na função (item 11.1.2.1), trata-se de desvio de  
30 função pois o Sr. Marcio Hilgenstieler consta na carteira de trabalho como gerente de  
31 manutenção e não como engenheiro mecânico. O representante da empresa  
32 AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, considerou que o objeto  
33 social da empresa ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI não atende ao  
34 requisito do item 7.5 do edital em relação a manutenção mecânica. O registro do CREA  
35 da pessoa jurídica da empresa ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI deve  
36 ser considerado inválido, conforme exposto no próprio documento em razão das  
37 alterações cadastrais realizadas através das sexta e sétima alterações do contrato  
38 social (mudança de sede de Balneário Piçarras para Itajaí e mudança do  
39 enquadramento da empresa de Ltda para EIRELI). As CATs 252019111484 e  
40 252019111482 e o ATESTADO, juntadas ao caderno de Habilitação da empresa ACM  
41 REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI, não atendem ao item 12.2 do Edital, pois  
42 está consignado no documento que a execução dos serviços está em andamento,  
43 sendo o período de 05/08/2019 a 13/12/2019. O licitante ACM REPRESENTAÇÕES  
44 COMERCIAIS EIRELI não atendeu a exigência do item 13.2 do Edital, em relação a



45 apresentação de cópias das folhas de abertura e encerramento do livro. O licitante  
46 ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI deixou de apresentar o MODELO (D)  
47 exigido no item 13.5 do Edital, além do mais o cálculo apresenta erro no grau de  
48 endividamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 16h15. A  
49 Comissão pronunciar-se-á sobre a Habilitação das empresas e disponibilizará o  
50 resultado no site do SEMASA e no Jornal do Município. E eu, Márcio Venício  
51 Bernadino, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada  
52 pelos presentes.

**Nemrod Schiefler Junior**  
Presidente da Comissão

**Márcio Venício Bernadino**  
Membro

**Eliane de Souza Vieira**  
Membro

**Rosmeire Coelho Pontes**  
Membro

**Luana Vicente dos Santos Furlani**  
Membro

ACM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
EIRELI  
**Antônio Carlos da Maia**  
SÓCIO ADMINISTRADOR

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E  
SANEAMENTO LTDA  
**Antonio Carlos Lenzi Gadotti**  
PROCURADOR

